

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

Esta solicitação tem por finalidade solicitar serviço em adesivos com impressão digital, perfurites com impressão digital e faixa do Auditório, e Personalização de Veículo Ambulância do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	04	Adesivo de impressão digital com envelopamento para as 4 janelas contendo 4 repartições cada, medida de duas repartições com 0.81 largura e 1.50 de altura e as outras duas com 0.75 de largura e 1.50 de altura (18.72 m ²)		
02	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para a porta de entrada do auditório contendo 4 repartições, medida de duas repartições com 0.72 de largura e 2.15 de altura (folhas do meio) e as outras duas 0.68 de largura e 2.15 de altura (6.02 m ²)		
03	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para a porta do sanitário masculino medida 0.82 de largura e 2.10 de altura (172 m ²)		
04	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para a porta do sanitário feminino medida 0.82 de largura e 2.10 de altura (172 m ²)		
05	01	Faixa do auditório em lona com base de ferro 3.50 x 1.30 (4.55 m ²)		
06	01	Adesivo de impressão digital com envelopamento para porta 2.10 x 0.90 (1.90 m ²)		
07	01	Personalização de veículo hilux ambulância (5.32m ²)		

02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviço em adesivos com impressão digital, perfurites com impressão digital e faixa do Auditório, local para eventos, reuniões e ações da equipe de saúde do município. E Personalização de Veículo Ambulância do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

10.301.1017.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 40 ASPS

SÃO VALÉRIO – TO, 18 de Agosto de 2021.

<u>SECRETÁRIA SOLICITANTE</u>
<p style="text-align: right;"><i>Tatiane Lopes Barreira</i> Secretária Mun. de Saúde Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021</p> <p style="text-align: center;"> TATIANE LOPES BARREIRA Portaria nº 002/2021</p>

RECEBEMOS

EM: ____/____/____



SOLICITAÇÃO

Da: Exma Sr^a. Gestora.

Para: Comissão Permanente de Licitação de São Valério - TO.


1. Tendo em vista a solicitação do objeto para contratação de serviços de Serigrafia em adesivos com impressão digital, perurites com impressão digital, faixa de auditório e personalização de veículo ambulância do fundo Municipal de saúde de São Valério/TO, solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	04	Adesivo de impressão digital com envelopamento para as 4 janelas contendo 04 repartições cada, medida de duas repartições com 0,81 largura 3 1,50 de altura e as outras duas com 0,75 de largura e 1,50 de altura (18.72 m ²).
02	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para a porta de entrada do auditório contendo 4 repartições, medida de duas repartições com 0.72 de largura e 2.15 de altura (folhas do meio) e as outras duas 0.68 de largura e 2.15 de altura (6.02 m ²).
03	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para porta de sanitários masculino medida 0.82 de largura e 2.10 de altura (172 m ²).
04	01	Perfurite com impressão digital com envelopamento para a porta do sanitário feminino 0.82 de largura e 2.10 de altura (172 m ²)
05	01	Faixa do auditório em lona com base de ferro 3,50 x 1.30 (4.55m ²)
06	01	Adesivo de impressão digital com envelopamento para porta 2.10 x 0.90 (1.90 m ²)
07	01	Personalização de veículo hilux ambulância (5.32m ²)

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Ata nº 002/2021 de 01/01/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

01- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar autorização para contratação de serviços de Serigrafia em adesivos com impressão digital, perfurites com impressão digital, faixa de auditório e personalização de veículo ambulância do fundo Municipal de saúde de São Valério/TO.

02- DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviço em adesivos com impressão digital, perfurites com impressão digital e faixa do Auditório, local para eventos, reuniões e ações da equipe de saúde do município.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS

Os serviços incluem a criação de peças gráficas para impressão do material a ser instalado na faixa do auditório.

Personalização de veículo ambulância do fundo Municipal;

04 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até o dia 20 (vinte) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir: **DOTAÇÃO:**10.301.1017.2.032– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ; **ELEMENTO DE DESPESA;** 3.3.90.39.00 – Outros. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos; **FONTES DE RECURSOS:** 40 – ASPS.

07 - FORMA, LOCAL

Os serviços serão executados através da Secretaria Municipal de Saúde, assim que solicitados deverão comparecer (em) no local solicitado para que possa ser repassado as informações a serem transmitidas, contadas a partir da notificação do CONTRATADO, por escrito ou mediante chamada via telefone, inclusive celular, para prestar o serviço, A execução dos serviços fora do horário de expediente, somente em casos de necessidade extra de serviço, antecipadamente programados.

O Contratado deverá disponibilizar um número de telefone de um técnico para situações de emergência para atendimentos.



9 – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à Contratada:

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede do Fundo Municipal de Saúde.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando o Fundo Municipal de Saúde isento de qualquer vínculo empregatício para com os mesmos.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93, quando houver Contrato.
- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
- Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- Instruir o prestador do serviço a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, responsabilizando por danos causados aos mesmos
- A Contratada deverá atender, as solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde, promovendo os serviços in-loco.

Compete ao Contratante:

- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta, desde que preenchidos as formalidades previstas;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério/TO, 18 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL